



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

LEI Nº 1.579/2017

Dispõe sobre a fixação do valor da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, constante dos anexos II e III, da Lei Municipal 1488/2013, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conforme previsto em seu art. 50, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, constantes dos ANEXOS II e III, da Lei municipal nº 1.488/2013, alterada pela Lei 1.556/2015, ficam reajustados pelo percentual de 6,58 (seis vírgula cinquenta e oito por cento) aplicado sobre o vencimento de dezembro/2016, para recomposição das perdas inflacionárias, passando a vigorar com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2017**, nos seguintes valores:

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS – PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | NÍVEL DE VENCIMENTO | VENCIMENTO (R\$) |
|----------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| Assessor Parlamentar | 01 | CO1 | 2.206,21 |
| Assessor Jurídico | 01 | CO3 | 4.289,85 |
| Assessor Contábil | 01 | CO2 | 3.064,18 |
| Controlador Interno | 01 | CO1 | 2.206,21 |

ANEXO III

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS – PROVIMENTO EFETIVO

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | NÍVEL DE VENCIMENTO | VENCIMENTO (R\$) |
|-----------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 01 | I | 1.470,80 |
| Agente Administrativo | 01 | II | 1.654,65 |
| Auxiliar de Secretaria | 01 | II | 1.654,65 |

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1569/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (03-03-2017)


Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

| CERTIDÃO | |
|--|--|
| Certifico que | <u>a lei</u> |
| Nº | <u>1579/2017</u> |
| Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de | <u>03 / 03 / 17</u> |
| | <u>Amual</u> Assinatura do Servidor |